PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 2588/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 1639/2026
Protocolado em: 21/10/2026 13:21:30

Dispõe sobre a participação do município de Carandaí - MG, no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, ratifica protocolo de intenções e dá outras providências

A Ementa; o art. 2º, o art. 3º e o art. 6º do Projeto de Lei 2588/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a participação do município de Carandaí no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS aprova os termos de seu Contrato de Consórcio Público e dá outras providências."

"***Art. 2º*** *Ficam aprovados os termos do Contrato de Consórcio Público do CIMAMS, na versão consolidada constante do Anexo Único desta Lei, e autorizada a formalização da adesão do Município mediante assinatura do respectivo termo aditivo, observadas a aprovação pela Assembleia Geral e as demais condições de ingresso previstas no instrumento constitutivo*".

"***Art. 3º*** *Fica autorizada a cessão de servidores municipais ao CIMAMS, na forma e nas condições da legislação municipal aplicável, mediante ato próprio que estabeleça o prazo e a responsabilidade pela remuneração e pelos encargos correspondentes.*"

"***Art. 6º*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*"

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Patrick José Santos Oliveira, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **8KVU6-V3FZG-6XSAJ-CVA8P-VTRRT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei - Executivo Nº 2588/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Patrick José Santos Oliveira, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **8KVU6-V3FZG-6XSAJ-CVA8P-VTRRT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2026 ao Projeto de Lei - Executivo Nº 2588/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/10/2026 12:08:20
Hash Interno: ywcllbcwtlbp3wdcbdotesleucxu3vmr99enmb1p

Chave de Verificação

8KVU6-V3FZG-6XSAJ-CVA8P-VTRRT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	**Assinado**	21/10/2026 13:12:57
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	**Assinado**	21/10/2026 13:12:52
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	**Assinado**	21/10/2026 13:13:03

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Patrick José Santos Oliveira, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **8KVU6-V3FZG-6XSAJ-CVA8P-VTRRT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.